



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Carmo  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2013/2016



## PORTARIA Nº. 095/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria nº 037/2015, de 10/02/2015, publicada em 11/02/2015, no Jornal Tribuna Serrana, página 03.

**Art. 2º - DESIGNAR**, RENATO DA SILVA AMARANTE, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura - Portaria nº 207/2014, EDUARDO CARVALHO DO CARMO, Diretor de Serviços Públicos - Portaria nº 091/2015 e ESTER DA MATTA FARIA, Subsecretária de Obras, Habitação e Infraestrutura - Portaria nº 092/2016, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para municipalidade, constituírem a **Comissão de Avaliação de Imóveis**, com objetivo de valorizar "ITBI"; "Desapropriação de Áreas", além de mensurar valores para "Locação de Imóveis".

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos ao dia 04/05/2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 095 de 06/05/16

PUBLICADO em 07/05/16, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

06 de maio de 2016

  
PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito Municipal